



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132/2013, 8 de julho de 2013.

Concede Diárias a Secretário Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTO**, Secretário Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Brasília - DF, para participar de Reuniões junto ao Ministério do Meio Ambiente referente aos Municípios Lindeiros ao Parque Nacional do Iguaçu, e acompanhamento de projetos e emendas parlamentares com Deputados, nos dias 12, 15 e 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 8 de julho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 7 / 2013

Página: 01. edição 595